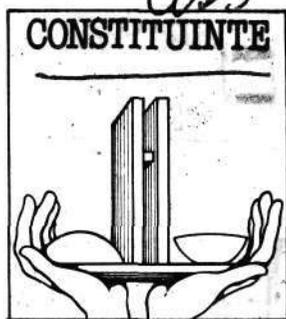


26 SET 1985

de setembro de 1985 3



Emenda amplia Lei de Anistia

O deputado Jorge Uequet (PMDB-RS) garantiu que sua emenda constitucional ampliando o alcance da Lei de Anistia será aprovada ainda em outubro pela comissão mista que examina a emenda convocando a Assembléia Nacional Constituinte.

A emenda Uequet possibilitaria a reintegração de civis e militares punidos pelo movimento de 1964, como se jamais tivessem sido afastados do serviço ativo.

Aos servidores que não desejassem permanecer no serviço ativo, seria assegurada aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma, contando-se o tempo de afastamento do serviço para efeito de cálculo dos proventos de inatividade ou pensão, nos termos da emenda apresentada pelo deputado Jorge Uequet e em torno da qual se mobilizam os movimentos pela ampliação da anistia.

PRESSÃO

O professor Paulo Pereira, presidente da União dos Militares Não Anistiados, calcula que existam cerca de sete mil praças nas três armas atingidos por sanções revolucionárias e ainda reclamando medidas legais que reparem as injustiças por eles sofridas. Só na área do Rio de Janeiro, ele calcula que os prejudicados são três mil.

Pereira e outros representantes de diversas entidades que lutam pela anistia total explicaram ontem, em Brasília, que nos termos do Estatuto dos Militares só o tempo de serviço e a idade podem limitar a reincorporação. Do total dos que serão beneficiados, poucos retornariam à ativa, onde ficariam no máximo quatro anos, segundo os que estão envolvidos no movimento.

Segundo dados já levantados, caso venha a ser aprovada a emenda Jorge Uequet o total de militares que poderiam voltar ao serviço ativo não atingiriam 0,2 por cento do efetivo das Forças Armadas. De acordo com os representantes dessas entidades, estariam em condições de retornar ao serviço ativo do Exército 60 dos 238 oficiais cassados; na Marinha, 14 dos 67; e na Aeronáutica, 22 dos 102 que foram punidos.

Isso significa que, no caso de aprovação da emenda, poderiam retornar apenas 96 oficiais, dos 407 punidos por atos revolucionários. Quanto aos praças, poderiam retornar ao serviço ativo 560 dos 2.200 alcançados por punições políticas. Aos que fossem reformados ou transferidos para a reserva, o tempo de afastamento seria contado para efeito de cálculo dos proventos ou pensões.

ANC 88
Pasta 09/85
089/1985